



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 348/2017

DE: 06 de Junho de 2017.

“Nomeia a Comissão do Transporte Municipal da Saúde do Município de Porto dos Gaúchos/MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em observância as Normas Gerais no Transporte Rodoviário de Passageiros, a Lei Federal nº 10.233, de 05 de Junho de 2001 e a Portaria nº 2048, de 05 de Novembro de 2002 do Ministério da Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a **Comissão do Transporte Municipal da Saúde**, do Município de Porto dos Gaúchos/MT, conforme segue:

I – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Valmir Almeida Ângelo

II– Representante Gestão:

Rodolpho Costa Candido

III – Representante dos Motoristas:

José Carlos Castilho

IV – Representante dos Usuários:

Anderson da Conceição

Art. 2º. O mandato dos membros da **Comissão do Transporte Municipal da Saúde** será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o Regulamento de Inspeção.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal